

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

Concurso Público - 001/2018

## RECURSOS - RESULTADO PARCIAL

Solicitado em: **04/09/2018 -16:43****Recurso:**

Observando o item 5.1.4 do edital normativo deste concurso, onde se refere que: "5.1.4,. As provas escritas e objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos em cada conteúdo (disciplina) da prova objetiva." Varios candidatos nao atingiram os 50% de cada disciplina.

Venho por meio deste, solicitar que seja observado o disposto no item (5.1.4) no referido edital normativo 001/2018, espero que seja cumprido com total isonomia o referido disposto. Evitando assim outras formas de manifestações a correto cumprimento.

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**Respondido em: **12/09/2018 -12:14****Resposta:**

A correção da nota de redação para os candidatos que não obtiveram aprovação na prova objetiva, foi devidamente retificada no resultado classificatório.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

Concurso Público - 001/2018

## RECURSOS - RESULTADO PARCIAL

Solicitado em: 06/09/2018 -01:05

**Recurso:**

Discordo do Resultado Parcial das (Provas - objetivas,práticas e de Redação) que esta banca fez a publicação a qual me sinto prejudicado.

Dos fatos:

Item - 5.4 da prova discursiva-Redação.

Item - 5.4.2 cita que:Somente serão corrigidas as provas discursivas-Redação dos candidatos habilitados/Classificados nas provas escritas e objetivas, na forma do item 5.1.4, deste edital.

Item 5.1.4 deste edital cita: As provas escritas e objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, Considerando - se habilitado o candidato que obtiver no MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE PONTOS EM CADA CONTEÚDO (DISCIPLINA) DA PROVA OBJETIVA. OBS: RELEMBRO (50% CADA DISCIPLINA DA PROVA OBJETIVA).

- Esta banca trouxe em divulgação no resultado parcial da (Provas -objetivas,Práticas e de redação somente as inscrições de nº 740 e 770 com notas na prova objetiva (redação) a qual esta em discordância com o próprio edital violando o Princípio do Processo Legal conforme segue detalhação.

Inscrição 740 - Português - 12 pontos ok, Matemática - 12 pontos ok, Conhecimentos Gerais - 5 pontos ok, até aqui tudo bem atingiu os 50% em cada disciplina; Más na matéria de específica teria que ter 15 pontos pra atingir os 50% e ficar legal a qual a titular da inscrição citada só fez 12 pontos e não dar tal direito cedido por esta Comissão ao corriji tal redação e ainda pontuar.

Inscrição 770 - Português - 14 pontos ok, Matemática - 12 pontos ok,até aqui tudo bem atingiu os 50% em cada disciplina; Más na matéria de específica teria que ter 15 pontos e Conhecimentos Gerais 5 pontos pra atingir os 50% e ficar legal a qual a titular da inscrição citada só fez 3 pontos em conhecimento gerais e 12 pontos na matéria de específica a qual não dar tal direito cedido por esta Comissão ao corriji tal redação e ainda pontuar.

Desta forma me vejo PREJUDICADO. Sendo assim peço a esta Comissão que me de o mesmo direito cedido as duas matrículas citadas acima, embasado no princípio da isonomia e nos princípios implícitos do Art. 37 da Constituição Federal (Razoabilidade e Proporcionalidade) que complementa os 5 demais princípios legalidade,impessoalidade,moralidade,publicidade e eficiência; Pois a não correção da redação conforme, implica na exclusão do candidato tirando todos os direitos na forma do Item 5.4.3 deste mesmo edital.

"O direito não acolhe quem dorme".

**SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE**

Respondido em: 12/09/2018 -12:11

**Resposta:**

Recurso Improcedente: No item 5.1.4 do Edital Normativo prevê que o candidato deverá obter na etapa da Prova Objetiva 50% por cento em cada conteúdo (disciplina). "As provas escritas e objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos em cada conteúdo (disciplina) da prova objetiva". O candidato não obteve a pontuação para aprovação na disciplina de Conhecimentos Gerais, onde obteve somente 3 pontos, onde deveria obter no mínimo 5 pontos e Específica, onde obteve somente 9 pontos, onde deveria obter no mínimo 15 pontos. Quanto a prova de redação ela somente seria corrigida (item 5.4.2) se o candidato fosse aprovado na etapa da prova objetiva, o que não ocorreu. "5.4.2. Somente serão corrigidas as Provas Discursivas - Redação dos candidatos habilitados/classificados nas Provas Escritas e Objetivas, na forma do item 5.1.4, deste Edital". Quanto a pontuação da candidata 770 de redação ela foi corrigida no resultado Classificatório.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

Concurso Público - 001/2018

## RECURSOS - RESULTADO PARCIAL

Solicitado em: **04/09/2018 -10:48****Recurso:**

A questão 40 não cabe anulação, pois a banca refere-se ao ÚNICO relatório que deverá ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, não há nenhum outro relatório na legislação com prazo igual ao que refere à banca, o prazo bastaria para o candidato identificar que se trata do RREO-relatório resumido de execução orçamentaria, entretanto a banca ainda faz referencia aos incisos I e II do artigo 52 da lei 101/2000 que trata da composição do relatório, o que corrobora a alternativa "C" da questão, não sendo justa a anulação da questão.

**SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE**Respondido em: **12/09/2018 -12:22****Resposta:**

**Recurso Improcedente:** No enunciado da questão ao não citar as alíneas "B" do inciso I, bem como as "B" e "C" do inciso II, ambas do art. 52 da Lei Complementar n. 101/2000, o enunciado da questão ficou incompleto o que dificultou a análise da questão.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

Concurso Público - 001/2018

## RECURSOS - RESULTADO PARCIAL

Solicitado em: **04/09/2018 -11:09****Recurso:**

solicito nova correção da minha prova discursiva, pois nela aponte o que é o processo de convergência que da referencia a nova contabilidade publica que é o tema da redação, abordei as normas jurídicas que fazem parte desse processo de convergência, as entidades responsáveis para elaborar tais normas e auxiliar as entidades obrigadas a adota-las, também aponte o manual de contabilidade responsável pela orientação das entidade no processo de convergência, solicito nova correção e me enviem o espelho do texto com os apontamento negativos que acarretou na nota.

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**Respondido em: **12/09/2018 -12:16****Resposta:**

Recurso Procedente: Foi realizada nova avaliação da prova de redação do candidato e retificada a nota no resultado classificatório (16 pontos).

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

Concurso Público - 001/2018

## RECURSOS - RESULTADO PARCIAL

Solicitado em: 06/09/2018 -19:31

**Recurso:**

Postula-se, através do presente recurso, a anulação das questões que enumera da prova aplicada no Concurso Público – 001/2018 – Câmara Municipal de Confresa – MT, pelas razões expostas a seguir.

Questão 25 - O texto da questão trata do movimento de luta armada conhecido como guerrilha do Araguaia e questiona entre a divisa de quais estados o movimento ocorreu. Como resposta tem-se: a) Mato Grosso e Pará; b) Mato Grosso e Tocantins; c) Tocantins e Maranhão e d) Tocantins e Pará.

Observe-se que o movimento ocorreu entre os anos de 1972 e 1975 e o Estado do Tocantins, localizado na Região Norte do país, é o mais novo dos 26 Estado do Brasil, e teve sua criação no dia 5 de outubro de 1988, através da promulgação da Constituição Federal – artigo 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em razão do exposto, não há como o movimento ter ocorrido entre as divisas dos estados de Tocantins e Pará, como sugere o gabarito, posto que o estado sequer existia, razão pela qual a questão deve ser anulada e os pontos redistribuídos, o que se requer.

Questão 21 – A questão trata do fenômeno da imigração venezuelana para o Brasil ocasionado pela crise pela qual perpassa aquele país, questionando, especificamente, a cidade que mais recebe imigrantes venezuelanos. Ocorre que, como assertiva correta o certame indica a cidade de Boa Vista – RR, quando na verdade deveria ser Pacaraima – RR, pelo que se exporá a seguir.

Necessário se faz entender o conceito de imigrante, que nada mais é do que a pessoa que entra em país estrangeiro objetivando nele residir.

Dito isto, pelos inúmeros dados disponíveis nas mais diversas fontes, tem-se que a cidade que mais recebe imigrantes é Pacaraima, pois Boa Vista já recebe migrantes – aquele que muda de localidade dentro de um mesmo país, posto que já estão em solo brasileiro.

Seguem fontes:

<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/02/por-dia-800-venezuelanos-entram-no-brasil-pela-cidade-de-pacaraima-rr.html>

<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/fuga-da-fome-como-a-chegada-de-40-mil-venezuelanos-transformou-boa-vista.ghtml>

<https://noticias.r7.com/brasil/brasil-recebe-apenas-2-dos-23-milhoes-de-venezuelanos-expulsos-pela-crise-21082018>

[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/16/politica/1518736071\\_492585.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/16/politica/1518736071_492585.html)

Assim, incorreta a opção dada, requer seja modificado o gabarito, reconhecendo como correta a opção A) Pacaraima – RR.

Questão 33 – Abordando informática básica a questão questiona qual o procedimento para a criação de uma barra flutuante no Windows 7, de acordo com o enunciado principal. Ocorre que, nesta versão do sistema base, não é possível criar barras flutuantes. A assertiva dada como correta funciona, entretanto, apenas na versão XP do mesmo sistema. Assim, a assertiva que melhor responde o questionamento é a “d”, posto que assevera não ser possível criar barras flutuantes no sistema utilizado como base para o questionamento.

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**

Respondido em: 12/09/2018 -10:42

**Resposta:**

RECURSO QUESTÃO: 21 (CONHECIMENTOS GERAIS): Se continuar assim, até o fim do ano perdemos o controle da cidade, diz prefeita de Boa Vista, cidade que mais recebe venezuelanos. Se o governo federal não ampliar o plano de distribuir imigrantes venezuelanos para outras cidades, a prefeitura de **Boa Vista, a capital de Roraima**, diz que "até o fim do ano, **perderá o controle da cidade**". O alerta foi feito à BBC News Brasil pela prefeita da cidade, Teresa Surita. O número de pessoas fugindo da grave crise econômica na Venezuela colocou o país em quarto lugar na lista da ONU de nacionalidades que mais pedem refúgio no mundo. O país, cuja população sofre com hiperinflação, escassez de produtos de primeira necessidade e violência, só fica atrás do Afeganistão, da Síria e do Iraque. A agência de refugiados ONU, a Acnur, estima em 1,5 milhão o número de venezuelanos que deixaram o país nos últimos anos. No Brasil, o principal fluxo de imigrantes venezuelanos é em Roraima, um dos dois Estados que têm fronteira com o país. Cerca de 30 mil deles estão em Boa Vista, cidade de apenas 300 mil habitantes, bastante isolada do resto do país e que "não tem dinheiro nem estrutura" para lidar com a situação sozinha, segundo Teresa Surita. Diante da análise nota-se que o enunciado da questão e a resposta estão corretos, conforme divulgado no Gabarito Oficial. Mantém-se o Gabarito já divulgado. Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45178748>, consulta realizada no dia 12/09/2018, as 09h46min.

.....

RECURSO QUESTÃO: 25 (CONHECIMENTOS GERAIS): Algumas organizações de oposição optaram pelo caminho da luta armada, sejam elas do campo ou da cidade. No caso dos conflitos rurais, o mais importante - e até hoje mais controverso - foi a chamada Guerrilha do Araguaia. Ocorrida no início da década de 1970, a guerrilha levou este nome por ter sido travada em localidades próximas ao rio Araguaia, na divisa entre os atuais estados do Pará, Maranhão e Tocantins (na época, pertencente ao Estado de Goiás). A guerrilha foi organizada pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B), que, desde meados dos anos 1960, já mantinha militantes na região do conflito. O objetivo do PC do B era angariar apoio da população local para, a partir do campo, enfrentar a ditadura, derrubá-la, tomar o Estado e fazer a revolução. Antes de se definir pela luta armada, os militantes apostaram na estratégia de construção de uma frente ampla democrática contra a ditadura. Essa linha política, entretanto, não eliminou a opção armada. Com a decretação do AI-5, no final de 1968, e o endurecimento do regime militar, o PC do B abandonou definitivamente a luta democrática em favor do enfrentamento armado. O mesmo caminho foi feito por outros partidos e organizações, que, nas cidades, deram início a uma onda de atentados e expropriações. O PC do B, ao contrário, praticamente não se envolveu em ações urbanas. Isso, de certa forma, preservou-lhe da perseguição da ditadura, garantindo melhores condições para estruturar a guerrilha no campo. Nota-se que no enunciado da questão não cita "na divisa entre os atuais estados do Pará". Diante da supressão dos atuais estados, anula-se a questão por erro na formulação, aplicando o item 8.11 do Edital Normativo. "Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

.....

RECURSO QUESTÃO: 33 (ESPECÍFICA): A identificação de uma barra flutuante é bastante simples. É uma caixa ou uma lista que contém as opções semelhantes a outras barras de ferramentas, mas ele está flutuando no meio da página. Barras de ferramentas flutuantes não permanecem fixas no topo da tela, como as barras de ferramentas tradicionais. Barras de ferramentas flutuantes também pode aparentemente surgem do nada, se um determinado aplicativo precisa de alguma atenção ou o usuário acessa-lo acidentalmente sem perceber. No Windows 7, não possui a barra flutuante, como no Windows vista. Altera-se o Gabarito para a alternativa "D".

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

Concurso Público - 001/2018

## RECURSOS - RESULTADO PARCIAL

Solicitado em: **04/09/2018 -10:31****Recurso:**

De acordo com o item 7.1 - do processo de classificação - a nota final dos candidatos será igual o somatório dos pontos obtidos nas provas objetivas com a nota da prova discursiva obedecidos os critérios obedecidos no edital. Por sua vez o item 5.1.4 diz que as provas objetivas terão caráter classificatório e eliminatório, habilitando-se o candidato que obtiver no mínimo 50% de pontos em cada disciplina. Se compulsarmos o resultado parcial e conferirmos as notas obtidas por todos os candidatos verificaremos que apenas as inscrições de número 2190 e 560 obtiveram nota suficiente nas provas objetivas. Entretanto, essas inscrições não obtiveram nota mínima na prova prática como determina o item 5.5.1 que fixa que a prova prática também tem caráter eliminatório, sendo necessário, para classificar-se, a obtenção de nota mínima de 50%, ou seja, 25 pontos. Observe-se que as inscrições retro mencionadas obtiveram, respectivamente, as notas 5 e 5 nesta prova. Portanto, desclassificadas. Para além disso verifica-se do conjunto que, nenhum dos candidatos que realizaram as provas e figuraram no resultado parcial divulgado obteve aprovação no certame, restando o mesmo inexitoso. Não bastasse essa conclusão, a divulgação desse resultado, nos moldes como feito, fere o próprio edital ao divulgar a nota de redação de pessoas que não obtiveram êxitos nas fases anteriores. Isto posto, requer a retificação do resultado preliminar divulgado para constar o resultado correto, ou seja, a desclassificação de todos os candidatos inscritos e que realizaram as provas.

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**Respondido em: **12/09/2018 -11:58****Resposta:**

Recurso Procedente: Foi realizada a retificação no Resultado Classificatorio.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

Concurso Público - 001/2018

## RECURSOS - RESULTADO PARCIAL

Solicitado em: **05/09/2018 -15:18****Recurso:**

Levando em consideração o resultado parcial, podemos observar que foi avaliado as provas objetivas com a soma da prova discursiva redação. O que prevê o edital no item 7.1 do processo de classificação é que a nota final dos candidatos será igual ao somatório dos pontos obtidos na provas objetivas com a nota da prova discursiva obedecendo os critérios no edital. Se observarmos neste critério de avaliação do resultado preliminar divulgado, observaremos que foi a soma da prova objetiva com a nota da prova prática, o que fere o edital no seu item 7.1. Portanto, na somatória da minha prova objetiva há 49 pontos, ultrapassando 50% da prova que vale 80 pontos. Requer a retificação do resultado preliminar para constar os resultados corretos com as devidas notas de cada etapa.

**SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE**Respondido em: **12/09/2018 -12:03****Resposta:**

Recurso Improcedente: No item 5.1.4 do Edital Normativo prevê que o candidato deverá obter na etapa da Prova Objetiva 50% por cento em cada conteúdo (disciplina). "As provas escritas e objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos em cada conteúdo (disciplina) da prova objetiva". O candidato não obteve a pontuação para aprovação na disciplina de Matemática, onde obteve somente 8 pontos, onde deveria obter no mínimo 10 pontos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

Concurso Público - 001/2018

## RECURSOS - RESULTADO PARCIAL

Solicitado em: **05/09/2018 -15:19****Recurso:**

Levando em consideração o resultado parcial, podemos observar que foi avaliado as provas objetivas com a soma da prova prática. O que prevê o edital no item 7.1 do processo de classificação é que a nota final dos candidatos será igual ao somatório dos pontos obtidos na provas objetivas com a nota da prova discursiva obedecendo os critérios no edital.

Se observarmos neste critério de avaliação do resultado preliminar divulgado, observaremos que foi a soma da prova objetiva com a nota da prova prática, o que fere o edital no seu item 7.1.

Portanto, na somatória da minha prova objetiva há 49 pontos, ultrapassando 50% da prova que vale 80 pontos.

Requer a retificação do resultado preliminar para constar os resultados corretos com as devidas notas de cada etapa.

**SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE**Respondido em: **12/09/2018 -12:04****Resposta:**

Recurso Improcedente: No item 5.1.4 do Edital Normativo prevê que o candidato deverá obter na etapa da Prova Objetiva 50% por cento em cada conteúdo (disciplina). "As provas escritas e objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos em cada conteúdo (disciplina) da prova objetiva". O candidato não obteve a pontuação para aprovação na disciplina de Matemática, onde obteve somente 8 pontos, onde deveria obter no mínimo 10 pontos.